

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7117/2023

Termo de Fomento nº 254/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Razão Social: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: nº 22.168.395/0001-79

Início da Vigência: A partir da publicação

Termino da Vigência: 31/05/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Giannini nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. Mércia Falcini, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e CPF nº 057.958.298-11, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.395/0001-79, situada a Rua Rubi Nº 120, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-153, E-mail: casanaimsalto@gmail.com, neste ato representada por sua presidente **Sr. Clóvis Wilson Fontenla**, brasileiro, portador do RG nº 17.285.658-9 e do CPF/MF nº 110.386.898-56, residente e domiciliado, a Rua Sete de Setembro, nº 46, Centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-040 ora designada simplesmente Parceira, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Considerando a Lei Municipal 2.994/2010; Repasse dos Recursos da Campanha Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização inscrita no CMDCA com **Projeto Oficinas de Saberes II** analisado e aprovado por Comissão específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para a execução do objeto acima especificado, a Parceira deverá executar as tarefas expressas no **PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2023/2024**, o qual detalha as atividades e programas executados na Associação, o qual faz parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Compete ao MUNICÍPIO repassar os valores e a PARCEIRA utilizar os recursos exclusivamente conforme previsto no caput.



PARÁGRAFO TERCEIRO.

A PARCEIRA deverá prestar contas:

A prestação de contas deverá ser conforme disposto na Lei Federal 13.019/2014 e na Instrução nº 01/2020 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de relatórios de execução do objeto, assinada pelo representante legal da Organização, contendo:

- a) Relato descritivo das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
- b) Comparativo de metas propostas e metas alcançadas, a partir do cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação entre outros;
- c) Relatório financeiro do período com a descrição dos pagamentos efetuados e assinados pelo responsável legal da Organização bem como pelo Conselho Fiscal;

A prestação de contas **anual** será feita até o 10º dia do mês subsequente ao término do referido Termo de Fomento, seguindo os moldes da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONVÊNIO E DO PLANO DE TRABALHO.

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Termo de Fomento firmado e o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Ação Social e Cidadania, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – DO MUNICÍPIO.

- a) promover a disponibilidade de recurso financeiro específico para pagamento das despesas;
- b) fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Parceira;
- c) contribuir e participar de todas as maneiras e formas possíveis para a fiel consecução dos termos deste instrumento;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas ou externas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;
- f) nomear o gestor responsável pelo termo bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme designada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022.

II – DA PARCEIRA.

- a) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- b) cumprir e fazer cumprir, fielmente, os objetivos e demais dispositivos constantes do Plano de Trabalho e deste termo do qual é executora;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme artigo 11 da Lei 13019/2014, incluindo as informações indicadas no § único do mesmo artigo;
- d) utilizar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para custeio das ações específicas na Cláusula Primeira;
- e) prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no parágrafo terceiro da cláusula 2ª deste instrumento, e de acordo com a Instrução normativa nº 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- f) fornecer dados complementares e documentos ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, permitindo o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- g) contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, com responsabilidade exclusiva de gerenciamento administrativo e financeiro dos mesmos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade, civil, penal, trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial, decorrentes da execução do objeto disposto na cláusula Primeira, não implicando ao Município qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;
- i) restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do recurso, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: a) quando os recursos não forem utilizados; b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo; e c) quando não for apresentada a prestação de contas.
- j) caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência disposta no § 5º do artigo 35 da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Parceira a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única através do Banco do Brasil, Agência: 6658-3 e Conta Corrente: 250.807-9 os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.03.335039.08.243.0007.2.055.01.5000022 (Ficha 368), da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será da data de publicação até 31 de maio 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A Execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo gestor responsável e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 58 e seguintes da lei 13019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O presente termo terá como gestor responsável a Sra. **Ângela Maria Storari Ferreira**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG: 19.11.311 e do CPF: 167.405.868-37, designada pelo Decreto Municipal nº 81/2019, tendo como obrigações as incumbências dispostas nos artigos 61 e seguintes da Lei 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é nomeada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022, a saber: Maria Isabel de Araújo dos Santos, Assistente Social, portadora do RG nº 29.869.222-3 e do CPF nº 282.798.138-61, Eliane Teixeira dos Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 45.494.292-8 e do CPF nº 323.221.208-55 e Camila Tatiane do Couto Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 40.713.530-3 e do CPF nº 363.624.148-61.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Para a implementação do monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administradora pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência correspondente, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade da intenção da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO.

É atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS.

As partes se comprometem a mutuamente comunicarem todas as ações e fatos relevantes do ajuste através de comunicação oficial, realizada pelos seguintes e-mails: a) pelo Município: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br ; pela entidade Privada através casanaimsalto@gmail.com da entidade.

Parágrafo Único: São considerados inexistentes as comunicações ordinárias que não atendam ao acima estabelecido, exceto os casos de urgência, emergência ou força maior, que poderão ser comunicados pelo meio/método mais eficaz e posteriormente, no máximo em 3 (três) dias, oportunamente formalizado de forma a atender ao acima estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do resumo deste Termo de Fomento por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Este termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos em lei, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos e os que se tornam controvertidos em face das presentes cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, 17 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SALTO

Mércia Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

Clóvis Wilson Fontenla

Presidente

TESTEMUNHAS:

Alessandra Madureira Onora

Maria Lucinda Anacleto

ANEXO 1

80



ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1.			
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE			
OSC PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Casa Naim Salto		22.168.395/0001-79	
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:	Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
01/01/2015	24/03/2025	19	
ENDEREÇO:			
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag			
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:
Salto	SP	13.322-153	
			EMAIL:
			casanaimsalto@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Clóvis Wilson Fontenla			110.386.898-56
RG:	CARGO:	FUNÇÃO:	
17.285.658-9 / SSP	Presidente	Responsável Legal	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	CEP:	
Rua: Sete de Setembro, 46 - Centro	Salto	13.320-040	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:			CPF:
Marcos Paulo Campos dos Santos			368.301.378-88
REGISTRO PROFISSIONAL:	CRP: 06/107321		
RG/ÓRGÃO	CARGO:	FUNÇÃO:	
34.888.082-0 / SSP	Psicólogo	Psicólogo	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:			CPF:
Dhaniel de Camargo Armelin Frois			298.191.628-90
RG/ÓRGÃO	CARGO:	FUNÇÃO:	
30.580.481-9	Diretora Geral	Diretora	

1

Marcos
Campos



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

Apresentar um breve histórico, relacionando a criação, tempo de funcionamento, finalidades, missão, visão e valores, percurso ligado à política de amparo à criança e ao adolescente, informações do entorno da OSC.

A Associação Casa Naim Salto, realiza um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para crianças e/ou adolescentes, com idade de zero a 17 anos e 11 meses, vítimas de negligência familiar, isto é, aqueles que tiveram os seus direitos violados, então a Instituição trabalha em consonância com Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

A Associação Casa Naim Salto tem como missão *contribuir para o desenvolvimento do indivíduo de maneira integral, buscando oferecer um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual tendo como valores institucionais: o cuidado espiritual, respeito ao próximo; espírito voluntário e incentivo a prática do voluntariado; busca por competência profissional e cuidado e carinho nos relacionamentos internos e externos.*

Dessa maneira, a instituição está inserida no município de Salto desde janeiro/2012 e continua articulando os serviços por meio de parcerias com o próprio Município, poder judiciário e ministério público, rede social (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, outros), empresas privadas, pessoas físicas, voluntários, entre outros

Nesse sentido, a Associação Casa Naim Salto, presta atendimento integral às crianças e aos adolescentes, e busca proporcionar aos acolhidos e seus familiares que utilizam do serviço de acolhimento, atendimentos de qualidade, e também de eficácia, pois a instituição trabalha com os acolhidos, e paralelamente com as famílias dos mesmos, tendo como foco a *reinserção familiar, sendo junto à família biológica e /ou extensa, e só depois de esgotadas todas as possibilidades é que se trabalha na busca por uma família substituta.*

Abaixo uma linha do tempo com os principais marcos desde a fundação:

2

Marco
Juvare



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes



2. NOME DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Deve refletir a natureza das diretrizes enfocadas e ter impacto significativo em seu leitor.

Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de fomento, descrever o cenário, ambiente ou situação-problema para onde o projeto – suas atividades, resultados e seu impacto – estão direcionados.

No que se refere ao âmbito educacional, pode-se dizer que 2 acolhidos, o que totaliza 13% dos acolhidos, estudam em escola de educação especial, dos outros 13 acolhidos que estudam em escola regular, 7 apresentam dificuldade de aprendizagem, segundo a avaliação do boletim escolar, avaliação dos professores da escola dos acolhidos e dos profissionais que atuam na instituição, totalizando 47% dos acolhidos com dificuldade de aprendizagem. Desta maneira em 2022, 60% dos acolhidos que passaram pela instituição necessitaram de intervenções, estímulos e uma atenção especial na área educacional.

Ainda em relação ao perfil dos acolhidos no ano de 2022, sob o âmbito da saúde mental, pode-se dizer que 33% dos acolhidos fizeram acompanhamento psiquiátrico, todos com laudos médicos e diagnósticos fechados. Além disso, outros 27% dos acolhidos em 2022, passaram por acompanhamento psiquiátrico e estão em avaliação diagnóstica. Sendo assim, no ano de 2022, 60% dos acolhidos, foi necessário

3
Hercos
Junior

83



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

realizar acompanhamento de saúde mental, com consultas psiquiátricas, terapias, intervenções para estímulo das áreas emocionais e físicas.

No âmbito da vulnerabilidade social e histórico de vida dos acolhidos, nota-se que 100% dos acolhidos da instituição viveram em situação de vulnerabilidade social durante a vida. Sendo assim, pode-se dizer que segundo o estudo do histórico de vida dos acolhidos, 100% dos mesmos viveram em situação de vulnerabilidade social, em negligência familiar ou em situação de violência, o que se faz necessário uma série de intervenções e estímulos, nos aspectos psicológicos, físicos, nutricionais e educacionais para superar as dificuldades de desenvolvimento cognitivo, emocional, tomadas de decisão, bem como, melhorar a autoestima e autocuidado, diminuir os estigmas sofridos e fortalecer os relacionamentos interpessoais e convivência comunitária.

2.2 JUSTIFICATIVA

Justificar a pertinência e necessidade de projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar quais diretrizes estão contempladas.

Conforme legitimado pela Constituição Federal de 1988, Art. 227, e posteriormente pelo ECA em 1990 Art. 19:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Isso também nos é assegurado segundo o Art. 92, do ECA que dispõe sobre os princípios que as entidades do serviço de acolhimento institucional deverão adotar:

- I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;*
- IV - Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;*
- VII - participação na vida da comunidade local;*
- IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.*

Visto isso, por se tratarem de crianças institucionalizadas, é imprescindível promover esta interação para além da instituição, propiciando seu desenvolvimento psicossocial, cognitivo e emocional.

4

Marcos
Junior



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioessenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se à um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades. Destarte, o ambiente no qual a criança está inserida é essencial ao seu desenvolvimento, pois conforme considera Wallon (1995), o ser humano é geneticamente social, e atribui à interação com o meio, o desenvolvimento de aspectos funcionais como afetividade, motricidade e inteligência. O trabalho com a família (biológica ou substituta) deve ser realizado em diversas abordagens (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde, etc.) para garantir o fortalecimento do vínculo e a convivência próxima, diminuindo assim, o tempo que a criança estará institucionalizada.

Como visto anteriormente, as crianças atendidas pela Casa Naim Salto em sua totalidade viviam em contextos de alta vulnerabilidade biopsicossocial. Dessa forma, são notáveis os casos de negligência nas áreas da educação, na higiene e nos cuidados básicos e até mesmo no que tange o afeto, acarretando déficits diretamente no desenvolvimento e crescimento, sendo necessários cuidados diários e atenção, atendimento psicológico, médico, fonoaudiológico e até mesmo acompanhamento psiquiátrico em alguns casos. As condições materiais das famílias muitas vezes não permitiram o contato natural e saudável com recursos tecnológicos (internet, celulares, tablets e computadores). Diante disso, vimos como fundamental oferecer espaços de estímulos para o autocuidado e higiene pessoal, uso de novas tecnologias como tablets e celulares sob supervisão e com orientação, como jogos didáticos e educativos evitando assim, situações em que as crianças e adolescentes possam se sentir constrangidos ou deslocados socialmente ou que sofram algum tipo de prejuízo no desenvolvimento cognitivo e social em comparação com crianças não institucionalizadas e não vulneráveis que estejam na mesma faixa etária. Além disso, é fundamental oferecer atividades que visem diminuir a ansiedade e o stress gerados pelo processo de afastamento do convívio familiar e que promovam maior adaptação ao acolhimento institucional.

Assim, torna-se imprescindível oferecer atividades realizadas por profissionais vocacionados e capacitados, que estimulem o desenvolvimento, o crescimento, a vida saudável, a saúde mental e o cuidado com afeto de forma a suprimir as dificuldades encontradas por essas crianças e adolescentes no seu desenvolvimento físico e psíquico e na sua autonomia.

Marcos
Ferreira



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Apoiada em sua metodologia de trabalho e fortalecendo o vínculo afetivo e de confiança com os técnicos e/ou cuidadores, a Casa Naim pretende oferecer atividades diárias programadas que possam contribuir para autonomia e preparação de crianças e adolescentes para seu futuro desligamento, promover sua inclusão em atividades culturais, recreativas e de lazer junto à comunidade, promover todo o desenvolvimento necessário na primeira infância, e sobretudo, garantir sua saúde mental.

2.3 OBJETIVO GERAL

Informar claramente o objetivo macro, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo. A execução do projeto deve refletir o resultado esperado.

Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional garantindo, a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Demonstração dos efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas, promovendo a quebra do objetivo geral em ações específicas; devem expressar os resultados concretos a serem atingidos.

1. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Experiência Numéricas e Geométricas**;
2. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Multiculturalidade com ênfase no inglês**;
3. Executar semanalmente oficinas de **Informática** para o uso correto e seguro de aplicativos atuais de celulares e computadores conectados à Internet;
4. Orientar semanalmente oficinas de **Jogos Eletrônicos** didáticos;
5. Realizar semanalmente oficina de **Autocuidado e Higiene**;
6. Realizar mensalmente o **Evento Extraordinário** para recreação, lazer e convivência familiar e comunitária.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Descreva as características do território que serão focalizados pelas ações previstas na proposta.

As crianças acolhidas na Casa Naim têm origem no município de Salto em sua totalidade, sobretudo dos bairros da periferia onde há famílias em maiores situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

O projeto será realizado na sede da instituição, localizada no Jardim Sontag, um bairro residencial que possui comércio local, praça, igrejas, restaurantes, etc., e também está próximo a Unidades de Saúde, Hospitais e outros serviços públicos.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials and marks



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

4. METODOLOGIA

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho. Deve descrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento dos serviços, programas ou projetos e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.

O psicólogo será o coordenador das oficinas, o qual será responsável pela coordenação técnica e apoio na construção do conteúdo das oficinas e também por realizar algumas oficinas, conforme o descritivo abaixo. A avaliação e relatórios finais também será de responsabilidade do psicólogo em conjunto com Assistente Social.

O assistente social será responsável pela articulação comunitária prévia para o evento mensal Extraordinário. A avaliação e relatórios finais de todo o projeto também será de responsabilidade do Assistente Social em conjunto com psicólogo.

Os cuidadores serão responsáveis por ministrar as oficinas conforme descritivo abaixo, em alguns casos em colaboração com especialistas de cada área e pelo preenchimento da Lista de presença e do Relatório de Oficinas (anexo).

Serão realizadas as seguintes atividades no projeto:

1.1 Ateliê lúdico semanal de Experiência Numéricas e Geométricas

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: em grupo

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de matemática).

Recursos necessários: livros didáticos, materiais de papelaria e brinquedos pedagógicos.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras.

Atividades a serem desenvolvidas: rever conceitos e conteúdos de matemática e geometria por meio de metodologias diferenciadas como a resolução de problemas, uso de materiais concretos, construção de jogos/brinquedos e protótipos.

2.1 Ateliê lúdico semanal de Multiculturalidade com ênfase no inglês

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de inglês).

Recursos necessários: livros didáticos, vídeos, materiais de papelaria.

7
Hansen
Jussara

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

87



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, TV.

Atividades a serem desenvolvidas: apresentação de diferentes culturas que utilizam idioma inglês sua localização, características e costumes culturais/modo de vida, leitura de livros em inglês, vídeos de apoio, aprendizados de frases do cotidiano com dramatização, vocabulário e pronúncia de palavras do cotidiano e palavras mais utilizadas na nossa cultura e em jogos e internet.

3.1 Oficinas de informática

Frequência: semanal

Carga horária: 3 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: cuidadores e especialista na área (professor de informática).

Recursos necessários: computadores, celulares e tablet.

Estrutura necessária: sala de informática.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 3 horas de duração realizadas de forma práticas na utilização de equipamentos como computadores, celulares e tablet nos seguintes temas:

- Ligar, desligar, carregar, cuidados e limpeza dos diversos aparelhos;
- Utilização de câmera fotográfica e vídeo, uso de filtros divertidos, utilização de aplicativos de edição rápida;
- Instalação de aplicativos e segurança contra vírus;
- Navegação segura na internet para crianças e adolescentes;
- Buscas e pesquisas;
- Utilização de programas e aplicativos fundamentais (texto, planilha, edição de post e apresentações);

4.1 Oficinas de jogos eletrônicos

Frequência: semanal

Carga horária: 8 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: individual (1 hora por acolhido)

Responsáveis: cuidadoras e psicólogo

Recursos necessários: tablets

Estrutura necessária: sala de informática ou sala de leitura/brinquedoteca.

8

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



Casa Naim

Atendimento de Crianças e Adolescentes

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 8 horas de duração orientada para uso de jogos educativos no tablet. Inicialmente as opções de jogos para as oficinas serão de jogos criados com intuito de gamificar experiências e conhecimentos sobre geografia, relevo e paisagem a jogos sobre atividades do cotidiano e tomada de decisão. Eventualmente poderão ser utilizados jogos recreativos previamente qualificados pela equipe técnica que possam suprir demandas levantadas durante o projeto.

5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal com acompanhamento individual

Responsáveis: cuidadores e psicólogo

Recursos necessários: TV para vídeos e música, itens de higiene pessoal sabonete, escova de dente, toalha, shampoo, condicionador, pente, cortador de unhas, esmalte, secador de cabelo, perfume e desodorante, absorventes, etc.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, computador.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 2 horas de duração (teórica e prática) em grupo com conversa e exibição de vídeos sobre os seguintes temas, respeitando a faixa etária:

- Saúde bucal (escovação de dente, saúde da língua, mau hábito, hábito e alimentos nocivos para os dentes);
- Banho (frequência, procedimentos importantes e cuidados na hora do banho, lavagem do corpo e cabelo);
- Higiene específica e correta de diferentes partes do corpo (orelhas, nariz, olhos, axilas, mãos e pés, etc.);
- Cuidados com o cabelo (necessidade do corte, manutenção, uso do cabelo preso em algumas ocasiões, como evitar ceapa e piolhos);
- Cuidados com pelos do rosto (adolescentes do sexo masculino);
- Cuidados e higiene específica durante o período menstrual (adolescentes do sexo feminino);
- Cuidados para adolescentes - rosto (aparecimento de acne e cuidados específicos), uso de desodorantes;

9

Henrique
Junior



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

- Corte, limpeza e cuidado com as unhas;
- Uso de roupas adequadas para cada clima e temperatura;
- Cuidados com os tênis, sapatos e pés;

6.1 Evento O Extraordinário

Frequência: mensal

Carga horária: 16 horas mensais (Sexta-feira 10:00 às 18:00 - Preparação);

(Sábado 10:00 às 18:00 - Evento)

Modalidade: comunitário (crianças e adolescentes, famílias de crianças acolhidas e desacolhidas, pessoas da comunidade com seus filhos, apoiadores de projeto, voluntários, etc.)

Responsáveis: assistente social, psicólogo e cuidadores

Recursos necessários: brinquedos infláveis, Têlão Retrátil elétrico, Palco, Jogo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas), Projetor de vídeos, Material Elétrico (cabos, extensões, etc), alimentos variados (lanches, carinho de pipoca, algodão doce, etc.).

Estrutura necessária: cozinha, área externa, tendas, banheiros.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Preparação prévia espaço lúdico (compra de materiais de apoio, equipamentos, captação de doadores de alimentos e outros itens para serem utilizados em cada evento);
- Organizar a equipe de cuidadores para atividades recreativas no dia do evento e para a escuta qualificada a familiares de crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos;
- Divulgar o tema e convidar as famílias de acolhidos e desacolhidos e comunidade local (famílias de colegas da escola, famílias apoiadoras e famílias em situação de vulnerabilidade);
- Realizar um encontro mensal de 8 horas, chamado "O Extraordinário", com uma programação de atividades lúdicas, alimentação, roda de conversa e bate papo com famílias sobre os temas relacionados ao cuidado com crianças e adolescentes (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde);
- Realizar pesquisa de satisfação com as famílias.

Oficinas	Horário	2º	3º	4º	5º	6º	Sábado	Domingo
1.1 Ateliê Lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	14:00 - 16:00	X						
2.1 Ateliê Lúdico Multiculturalidade	09:00 - 11:00					X		

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials



90



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

3.1 Oficina de Informática	14:00 - 17:00								X	
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	10:00 - 18:00									X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	11:00 - 13:00								X	
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	10:00 - 18:00								X	

6. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (X)
- f. Outros (X)

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

11

Marcos
João

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

6. DIRETRIZES
Registre qual a(s) Diretriz(es) abordadas pelo projeto. A indicação é copiar a(s) diretriz(es) escolhida(s).
I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL Projetos inovadores e/ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas, por meio de: a. Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária; c. Projetos que fuquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares).
V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
VI - Diretriz: PRIMEIRA INFÂNCIA a. Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos; c. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;
VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19 g. Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir stress;
7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC? Sim (X) Não ()
7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA
Descreva como será a parceria, com quem será a parceria, descreva as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para esta parceria. As parcerias previstas deverão ser feitas com: <u>Comércios fornecedores de alimentos e bebidas (supermercados, quitandas, açoualão, açouques, mercearias)</u> Potenciais parceiros: Padaria Aliança, Padaria Estrela, Sodiã, Doce Suede, Bolos e salgados da Biza, Adega Uliane. Tipo de parceria: fornecimento de doações de alimentos e bebidas para as atividades e eventos no espaço para oficinas das crianças e adolescentes.

R.

Alonso
Junior
12

R.

J *R* *A* *al*



92



Casa Naim

Acoplimento de Crianças e Adolescentes

Procedimentos: entrar em contato com parceiro, formalização da parceria, realizar agendamento prévio de atividades ou de fornecimento de doações, divulgação da parceria nas redes sociais.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

Conforme metodologia do Marco Lógico, levantamos:

- Resultados Qualitativos, isto é, os Resultados Esperados, expressos em transformações que esperamos no público atendido;
- Resultados Quantitativos, isto é, as Metas, estas expressas em números ou percentual que verificam o cumprimento das ações que devemos realizar.

OBJ	METAS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	RESULTADOS ESPERADOS (RESULTADOS QUALITATIVOS)
1	- 1 ateliê de Experiência Numéricas e Geométricas por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estimulo às habilidades matemáticas e geométricas de crianças e adolescentes; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes;
2	- 1 ateliê de Multiculturalidade por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estimulo ao conhecimento de outras culturas; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes em outro idioma;
3	- 1 oficina de Informática por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Acolhidos aptos ao uso correto e seguro de equipamento eletrônico como computadores, tablete e celulares; - Acolhidos aptos à utilização de ferramentas de pesquisa, programas e aplicativos do cotidiano para trabalhos escolares (processador de texto, planilha, navegação na Internet, etc.);
4	- 1 oficina de Jogos Eletrônicos Educativos por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Melhora dos conhecimentos e curiosidade em diversos temas das ciências naturais; - Diminuição da ansiedade e stress em pequenas atividades de tentativa e erro e tomadas de decisão do cotidiano;
5	- 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana	- Melhora nos hábitos de higiene dos acolhidos; - Aumento da autoestima dos acolhidos;

AP

[Handwritten signature]
13

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



158

93



Casa Naim

Acuidamento de Crianças e Adolescentes

	- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	
6	- 1 evento "O Extraordinário" por mês	- Convivência familiar e comunitária saudável e frequente dos acolhidos garantida; - Famílias (de origem ou substitutas) aptas ao retorno do convívio familiar com as crianças e adolescentes acolhidos, atendidas em suas demandas e devidamente encaminhadas aos serviços de saúde, educação e assistência social; - Famílias participantes (de origem ou substitutas) engajadas e entendendo seu papel protetivo nos cuidados de crianças e adolescentes sob sua tutela; - Identificação de demandas das famílias pelo serviço social; - Envolvimento de outras famílias da comunidade;

Acolhidos aptos* - a aptidão aqui se dá pela possibilidade de introdução na oficina de acordo com faixa etária, por exemplo, bebês não estão aptos participar de algumas atividades.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?
Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Conforme descrito na metodologia, a avaliação e monitoramento das atividades será feita pelo Psicólogo e pelo Assistente social, responsáveis por elaborar o relatório de atividades final e os resultados alcançados.

Segue abaixo os indicadores a serem aferidos de acordo com as METAS e RESULTADOS ESPERADOS, indicados no quadro anterior.

Os INDICADORES QUANTITATIVOS se referem às METAS estabelecidas, enquanto os INDICADORES QUALITATIVOS se referem aos RESULTADOS ESPERADOS.

OBJ	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	1.1 Ateliê lúdico de Experiência	- No. de oficinas realizadas e carga horária;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Atendimento de Crianças e Adolescentes

	Numéricas e Geométricas	<ul style="list-style-type: none"> - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de melhora no desempenho escolar; - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
2	2.1 Ateliê Lúdico Multiculturalidade	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em inglês; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
3	3.1 Oficina de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Grau de autonomia para uso saudável de tecnologias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
4	4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Nível de stress e ansiedade de crianças e adolescentes diante de situações da vida cotidiana; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
5	5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
6	6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	<ul style="list-style-type: none"> - Número de familiares de acolhidos e descolhidos participante nos encontros; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença nos encontros "O Extraordinário" - Fotografias - Pesquisa de engajamento com familiares e depoimentos

*Janine
Macedo*

95



Casa Naim

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	<ul style="list-style-type: none"> - Número de pessoas da comunidade nos encontros; - Número de crianças e adolescentes acolhidos, desacompanhados e da comunidade nos encontros - Nível de melhora na convivência e outros aspectos de crianças e adolescentes; - Nível de engajamento e satisfação dos participantes com o evento; - Número de demandas das famílias de acolhidos e desacompanhados identificadas pelo serviço social; - Número de encaminhamentos realizados pelo serviço social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relato dos participantes; - Observação dos cuidadores e equipe técnica; - Relatório do serviço social;
--	--	--

- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema: formulário com a lista de presença - anexo.

- Relatório de avaliação das oficinas: formulário com perguntas e cerca do desempenho e comportamento de crianças e adolescentes na atividade proposta, trazendo os indicadores de sociabilidade, condições de acompanhamento da oficina, interesse pela atividade, relação com os facilitadores, bem como seu engajamento e participação - anexo.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature: Jussara Menezes

16

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark



Associação de Educação e Cultura

10. MARCO LÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, e, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do Objetivo Geral e dos Objetivos Específicos. Cada Objetivo Específico deve ser desdobrado em Metas que por sua vez são os bens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciável pelo projeto. Segue o exemplo abaixo da forma correta de preenchimento.

INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) D(OS) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL	Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional garantindo a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.		
OBJETIVO ESPECÍFICO	1. Ofertar ateliê lúdico semanal de Experiência Numéricas e Geométricas;		
METAS	- No. de oficinas realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de melhoria no desempenho escolar; - Grau de melhoria na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas.	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins esportivos e comentários dos professores em reuniões; - Relatório das crianças e adolescentes; - Fotos;	- Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com números e entendimento de figuras geométricas e com baixa autoestima com relação às suas habilidades matemáticas (ex.: "eu não sou para isso", "não sou bom em matemática", etc.); - Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar de crianças e adolescentes.
OBJETIVO ESPECÍFICO	2. Ofertar ateliê lúdico semanal de Multiculturalidade com ênfase no inglês.		

Handwritten signature and date
17

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials



Casa Nam

<p>OBJETIVO ESPECÍFICO</p> <p>METAS</p> <p>- 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana</p> <p>- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.</p>	<p>- Nível de stress e ansiedade de crianças e adolescentes diante de situações da vida cotidiana.</p> <p>- Fotos;</p> <p>5. Realizar semanalmente oficina de Autocuidado e Higiene.</p> <p>- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;</p> <p>- Lista de crianças atendidas em cada oficina;</p> <p>- Relatório de avaliação das oficinas;</p> <p>- Relato das crianças e adolescentes;</p> <p>- Observação de cuidadores e equipe técnica;</p> <p>- Fotos;</p>	<p>Crianças e adolescentes pouco curiosos com relação à temas de ciências naturais</p> <p>Crianças e adolescentes apresentando sintomas de ansiedade e stress;</p> <p>Crianças e adolescentes com maus hábitos de higiene e cuidado pessoal (não querer se arrumar e cuidar da aparência, não escovar os dentes, querer permanecer com roupas sujas, mau cheiro nos pés, não querer tomar banho, etc.) ou baixa autoestima (se achar feio com relação às outras crianças, não gostar do cabelo ou de alguma característica física, etc.).</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes e familiares no evento e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um.</p> <p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes e familiares no evento e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um, levantar suas dificuldades e demandas e realizar encaminhamentos necessários.</p>
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO</p> <p>METAS</p> <p>- 1 evento "O Extraordinário" por mês.</p>	<p>6. Realizar mensalmente o Evento Extraordinário para recreação, lazer e convivência familiar e comunitária.</p> <p>- Lista de presença nos encontros "O Extraordinário"</p> <p>- Fotografias com familiares e depoimentos;</p> <p>- Relato dos participantes;</p> <p>- Observação dos cuidadores e equipe técnica;</p> <p>- Relatório do serviço social;</p>	<p>Crianças e adolescente se sentindo isolados do convívio social ou com dificuldades no relacionamento com pessoas de fora da instituição;</p> <p>Baixa interação de famílias de origem e substitutas no contato com as crianças e adolescentes ou com a instituição;</p>	<p>Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes e familiares no evento e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um, levantar suas dificuldades e demandas e realizar encaminhamentos necessários.</p>

Manoel
98

Handwritten marks and signatures



164



Assessoria Social, Jurídica e Administrativa

- Número de demandas das famílias de **acolhidos** e desacolhidos identificadas pelo serviço social;
- Número de encaminhamentos realizados pelo serviço social;

99
Munoz
20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Assessoria de Gestão e Administração

11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
IRIS PEREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
NATALIA SILVA GUEDES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
MARCOS PAULO CAMPOS DOS SANTOS	PSICOLOGIA - SUPERIOR	PSICOLOGO	CLT
ANA LETICIA ALVES DA SILVA	SERVICÓ SOCIAL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	CLT

[Handwritten signature]
21

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

11. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.

Casa Naim
Associação de Crianças e Adolescentes

Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	10 Meses (a partir do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretrizes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
I - Diretriz: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL										
1.1 Ateliê lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Oficina de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV - Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS										
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19										
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Vale ressaltar que algumas atividades estendem à mais de uma das diretrizes.

Amor
Amor
22

AS

AS

167



Associação de Crianças e Adolescentes

12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.
---	---

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEÃO AMIGO 2012

(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, dê-se as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).

12.1 Despesas com bens permanentes

Descrição dos itens e despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Telão Retrátil elétrico	1.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.200,00
Palco	6.600,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	6.600,00
Logo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas)	7.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	7.000,00
Projeto de vídeos	4.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	4.200,00
Material Elétrico	1.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.000,00
Valor total	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	20.000,00

102

[Handwritten signature]
Nunes

23

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



109

Casa Naim

12.2 Despesas com Recursos Humanos

Função de cada profissional na execução da proposta	Carga Horária Mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Psicólogo (50% do salário - R\$1.650,00) 3700	60 horas	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	18.600,00
Assistente Social (33% do salário - R\$1.217,50) 3.652,50	40 horas	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	12.175,00
Cuidadora (30% do salário - R\$680,00 X 2 cuidadoras)	84 horas	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	12.200,00
Valor total		4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	42.875,00

12.3 Despesas de custeio/ consumo

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total	
Água	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00	
Energia Elétrica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00	
Telefone/Internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00	
Material pedagógico (cola, papel, tesoura, adesivos, etc.)	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	1.125,00	
Valor total	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	7.125,00	
Total Geral	26.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	70.000,00

Estância Turística de Sello, 02 de maio de 2022.

Alcides Pimenta
Presidente
Clóvis Wilson Fontenla
CPF: 110.386.898-66

Alcides Pimenta
Presidente
Diamante de C. A. Frota
CPF: 298.181.628-90

Alcides Pimenta
Presidente
Bete Regina Geral
CPF: 298.181.628-90

Alcides Pimenta
Presidente
Marcos Paulo C. dos Santos
CPF: 107321

Alcides Pimenta
Presidente
Marcos Paulo C. dos Santos
CPF: 107321

Alcides Pimenta
Presidente
Marcos Paulo C. dos Santos
CPF: 107321

Alcides Pimenta
Presidente
Marcos Paulo C. dos Santos
CPF: 107321

ASSOCIAÇÃO CASA WARM SALTO
CNPJ: 22.168.395/0001-79
RUA: RUIB, 120 - JD. SOMTAS

ASSOCIAÇÃO CASA WARM SALTO
CNPJ: 22.168.395/0001-79
RUA: RUIB, 120 - JD. SOMTAS

Handwritten signatures and initials



Nome: Camila Tatiane de Couto Santos

Cargo: Membro

CPF: 363.624.148-61

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



172

TERMO DE FOMENTO:

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7112/2023
Termo de Fomento nº 251/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto

CNPJ nº 05.611.472/0001-02

Início da Vigência: a partir da publicação.

Término da Vigência: 31/05/2024

Estância Turística de Salto, 17 de julho de 2023.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

TERMO DE FOMENTO:

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7117/2023
Termo de Fomento nº 254/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Razão Social: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: nº 22.168.395/0001-79

Início da Vigência: A partir da publicação

Termino da Vigência: 31/05/2024

Estância Turística de Salto, 17 de julho de 2023.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

TERMO DE FOMENTO:

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7116/2023
Termo de Fomento nº 255/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE.

CNPJ: 56.651.003/0001-40

Início da Vigência: a partir da data da publicação.

Término da Vigência: 31/05/2024

Estância Turística de Salto, 17 de julho de 2023.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

TERMO DE FOMENTO:

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7118/2023
Termo de Fomento nº 256/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Razão Social: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém

CNPJ: nº 01.631.097/0001-01

Início da Vigência: A partir da data de publicação

Termino da Vigência: 31/05/2024

Estância Turística de Salto, 17 de julho de 2023.

Mércia M. Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

TERMO DE CONVÊNIO:

Conveniente: Secretaria da Saúde

Número do Convênio/Contrato: 258/2023

Número do processo original: 8157/2023

Objeto: Convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, para fins de repasse de recursos (próprios) para custeio.

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE

CNPJ: 56.651.003/0001-40

Vigência: 12 meses.

Estância Turística de Salto, 14 de julho de 2023.

Márcio Conrado

Secretário da Saúde